



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Triângulo - Núcleo de Apoio Regional de Ituiutaba

Parecer nº 134/IEF/NAR ITUIUTABA/2022

PROCESSO Nº 2100.01.0039516/2022-77

PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: SANTA VITÓRIA AÇÚCAR E ALCOOL LTDA		CPF/CNPJ: 07981751/0001-85
Endereço: FAZENDA CRYSTAL, SEM NÚMERO KM 11,8 ESTRADA SANTA VITÓRIA PERDILANDIA		Bairro: ZONA RURAL
Município: SANTA VITÓRIA	UF: MG	CEP: 38.3200.000
Telefone: 34-3269-1340	E-mail: ambientalসা@yahoo.com.br	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para item 3 (X) Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: SERGIO TAHAN VILARINHO		CPF/CNPJ: 343.077.066-34
Endereço: RUA DEZESSEIS, Nº 1944		Bairro: CENTRO
Município: ITUIUTABA	UF: MG	CEP: 38.300-069
Telefone: 34-3269-1340	E-mail: ambientalসা@yahoo.com.br	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA JAGUARÃO	Área Total (ha): 1354,0395
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 12.527, 12.528 E 12.529	Município/UF: SANTA VITÓRIA
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3159803-E0B5A76EDB1142B9897E3C4E49BC9184	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Aproveitamento de material lenhoso	2393	M ³

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Aproveitamento de material lenhoso	2393	M ³	581500	7898000

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA		2160	M ³
MADEIRA		233	M ³

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 06 de OUTUBRO de 2022

Data da vistoria: 10/10/2022

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico:10/10/2022

2.OBJETIVO

TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 2393M³ DE MATERIAL LENHOSO, SENDO: 2160M³ DE LENHA E 233M³ DE MADEIRA ORIUNDO DA UNIFICAÇÃO DOS PROCESSOS ANTERIORES DE Nº 06020000531/08, O QUAL GEROU O DAIA 0066049-A, SALDO GUIADO PARA O PROCESSO Nº 06020000436/10, O QUAL GEROU O DAIA 0010532-D, SALDO GUIADO PARA O PROCESSO Nº 06020000531/08, O QUAL GEROU O DAIA 0066049-A, SALDO GUIADO PARA O PROCESSO Nº 06020000511/13, O QUAL GEROU O DAIA 0037730-D.

PROCESSO Nº 06020000532/08, O QUAL GEROU O DAIA 0066050-A, SALDO GUIADO PARA O PROCESSO Nº 06020000511/13, O QUAL GEROU O DAIA 0037730-D

ONDE O PROPRIETÁRIO PLEITEIA INCORPORAR AO SOLO TODA A VOLUMETRIA DE LENHA.

3.CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENHIMENTO

3.1 Imóvel rural:

FAZENDA JAGUARÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA COM ÁREA TOTAL DE 1354,0395HA O QUAL CORRESPONDE A 45,13 MÓDULOS FISCAIS.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3159803-E0B5A76EDB1142B9897E3C4E49BC9184

- Área total: 1354,6270 HA

- Área de reserva legal: 270,1836ha

- Área de preservação permanente:188,7788ha

- Área de uso antrópico consolidado: 879,2974ha

- Qual a situação da área de reserva legal: [Informar a área da opção assinalada, podendo ser informada mais de uma opção]

(X) A área está preservada: 270,1836 ha

() A área está em recuperação:0,0ha

() A área deverá ser recuperada: 0,0ha

- Formalização da reserva legal:

() Proposta no CAR (X) Averbada () Aprovada e não averbada

- Número do documento:

AV.03 – 12.527 – RESERVA FLORESTAL – Santa Vitória, 04 de novembro de 2010

AV.03 – 12.528 – RESERVA FLORESTAL – Santa Vitória, 04 de novembro de 2010.

AV.03 – 12.529 – RESERVA FLORESTAL – Santa Vitória, 04 de novembro de 2010.

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

(X) Dentro do próprio imóvel

() Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

() Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 7 (DENTRO DA PROPRIEDADE)

- Parecer sobre o CAR:

“Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado correspondem com as constatações feitas através de imagem de satélite. A localização e composição da Reserva Legal estão de acordo com a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida”.

4.INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 2393M³ DE MATERIAL LENHOSO, SENDO: 2160M³ DE LENHA E 233M³ DE MADEIRA ORIUNDO DA UNIFICAÇÃO DOS PROCESSOS ANTERIORES DE Nº 06020000531/08, O QUAL GEROU O DAIA 0066049-A, SALDO GUIADO PARA O PROCESSO Nº 06020000436/10, O QUAL GEROU O DAIA 0010532-D, SALDO GUIADO PARA O PROCESSO Nº 06020000531/08, O QUAL GEROU O DAIA 0066049-A, SALDO GUIADO PARA O PROCESSO Nº 06020000511/13, O QUAL GEROU O DAIA 0037730-D.

PROCESSO Nº 06020000532/08, O QUAL GEROU O DAIA 0066050-A, SALDO GUIADO PARA O PROCESSO Nº 06020000511/13, O QUAL GEROU O DAIA 0037730-D

ONDE O PROPRIETÁRIO PLEITEIA INCORPORAR AO SOLO TODA A VOLUMETRIA DE LENHA.

Taxa de Expediente: \$ 12.006,85 PAGO EM 02/09/2022

Taxa florestal LENHA: \$ 14.425,39 PAGO EM 02/09/2022

Taxa florestal MADEIRA: \$ 10.392,34 PAGO EM 02/09/2022

5.1 Das eventuais restrições ambientais:

- Vulnerabilidade natural: BAIXA

- Prioridade para conservação da flora: MUITO BAIXA

- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: NÃO EXISTE

- Unidade de conservação:NÃO EXISTE

- Áreas indígenas ou quilombolas:NÃO EXISTE

- Outras restrições:

5.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

- Atividades desenvolvidas: AGRICULTURA

- Atividades licenciadas: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.

- Classe do empreendimento: 2

- Critério locacional:0

- Modalidade de licenciamento: LAS/CADASTRO

- Número do documento:

5.3 Vistoria realizada:

TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 2393M³ DE MATERIAL LENHOSO, SENDO: 2160M³ DE LENHA E 233M³ DE MADEIRA ORIUNDO DA UNIFICAÇÃO DOS PROCESSOS ANTERIORES DE Nº 06020000531/08, O QUAL GEROU O DAIA 0066049-A, SALDO GUIADO PARA O PROCESSO Nº 06020000436/10, O QUAL GEROU O DAIA 0010532-D, SALDO GUIADO PARA O PROCESSO Nº 06020000531/08, O QUAL GEROU O DAIA 0066049-A, SALDO GUIADO PARA O PROCESSO Nº 06020000511/13, O QUAL GEROU O DAIA 0037730-D.

PROCESSO Nº 06020000532/08, O QUAL GEROU O DAIA 0066050-A, SALDO GUIADO PARA O PROCESSO Nº 06020000511/13, O QUAL GEROU O DAIA 0037730-D.

ONDE O PROPRIETÁRIO PLEITEIA INCORPORAR AO SOLO TODA A VOLUMETRIA DE LENHA.

5.3.1 Características físicas:

- Topografia: PLANA

- Solo: LATOSSOLO VERMELHO DISTRÓFICO DE TEXTURA ARENOSA

- Hidrografia: A PROPRIEDADE É BANHADA PELO CÓRREGO DO JAGUARÃO E POR UMA CABECEIRA SEM DENOMINAÇÃO. PROPRIEDADE ENCONTRA-SE LOCALIZADA NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAÍBA.

5.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: A PROPRIEDADE ESTA INSERIDA NO BIOMA CERRADO, COM FITOFISIONOMIA DE CERRADÃO. TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO ORIUNDO DOS PROCESSOS ANTERIORES CONFORME MENCIONADO ACIMA.

- Fauna: TATU, COBRA, LOBO GUARÁ, SERIEMA, VÁRIAS ESPÉCIES DE PÁSSAROS E ETC.

5.4 Alternativa técnica e locacional: NÃO SE APLICA

6. ANÁLISE TÉCNICA

TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 2393M³ DE MATERIAL LENHOSO, SENDO: 2160M³ DE LENHA E 233M³ DE MADEIRA ORIUNDO DOS PROCESSOS ANTERIORES DE Nºs 06020000531/08, O QUAL GEROU O DAIA 0066049-A E Nº 06020000532/08, O QUAL GEROU O DAIA 0066050-A.

ONDE O PROPRIETÁRIO PLEITEIA INCORPORAR AO SOLO TODA A VOLUMETRIA DE LENHA.

6.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

NÃO EXISTE IMPACTO AMBIENTAL POR SE TRATAR DE APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO

7. CONTROLE PROCESSUAL

NÃO SE APLICA

Fica dispensado, a critério do supervisor, o controle processual para os seguintes processos de intervenção ambiental:

- Todos os processos de corte de árvores isoladas;

- *Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente – APP;*
- *Aproveitamento de material lenhoso.*

8.CONCLUSÃO

*“Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opino pelo **DEFERIMENTO (INTEGRAL)** do requerimento de APROVEITAMENTO DE 2393M³ DE MATERIAL LENHOSO, SENDO: 2160M³ DE LENHA E 233 M³ DE MADEIRA, LOCALIZADA NA PROPRIEDADE FAZENDA JAGUARÃO, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado: OS 2160M³ DE LENHA SERÃO DESTINADOS A INCORPORAÇÃO AO SOLO E OS 233 M³ DE MADEIRA FORAM UTILIZADOS NA PROPRIEDADE CONFORME DECLARAÇÃO EM ANEXO.”*

9.MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

9.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

10.REPOSIÇÃO FLORESTAL

As taxas de reposição dos volumes autorizados de madeira e lenha foram recolhidas nos processos de origem e de aproveitamento conforme abaixo:

APEF 0066049-A - processo 06020000531/08 - reposição paga sobre 118,00 m³ de madeira - DAE 1500138085411 - pago em 11/08/2008

APEF 0066050-A - processo 06020000532/08 - reposição paga sobre 115,00 m³ de madeira - DAE 1500138084341 - pago em 11/08/2008

DAIA 0037730-D - processo 06020000511/13 - reposição paga sobre 2.160,00 m³ de lenha - DAE 1500454715739 - pago em 11/11/2019

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(.) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

11.CONDICIONANTES

NÃO SE APLICA

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: MAURO MOREIRA DE QUEIROZ
CPF:044.984.666-08

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:
MASP:



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Moreira de Queiroz, Gerente**, em 19/10/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54967243** e o código CRC **3556661E**.

